

COMUNICADO

Reuniu, extraordinariamente o Conselho Nacional do PDR-Partido Democrático Republicano, para apreciar e votar a Ordem de trabalhos estabelecida pelo seu Presidente.

Verificado o quórum, passado, o tempo Regimental e ao abrigo das normas Estatutárias, foi proposta por uma Conselheira, um aditamento à Ordem de Trabalhos que, inicialmente, o Presidente do Conselho nacional tinha, autonomamente estabelecido, propondo uma crítica e demissão do presidente do PDR-Dr. António Marinho e Pinto.

Esse aditamento, tinha por objetivo o de constituir uma Comissão, para a organização do processo eleitoral para a eleição do Conselho Nacional, tendo essa iniciativa sido rejeitada, inexplicavelmente, pelo Presidente do Conselho Nacional.

Desta decisão, a referida Conselheira pediu recurso nos termos regimentais, para o Plenário do Conselho Nacional, o que de novo e sem justificação legal, apenas por autoritarismo no exercício de funções, foi também rejeitada pelo Presidente do Conselho Nacional.

Tal circunstância e perante a reclamação unânime dos Conselheiros, o Presidente do Conselho – Dr. Sérgio Passos, violando os Estatutos do PDR e o Regimento do CN, decidiu abandonar a Presidência desta Reunião do Conselho Nacional e retirou-se da sede do PDR, onde decorreu o Conselho Nacional.

Tal circunstância e para manter a legitimidade Desta reunião do Conselho nacional, foi eleita, interinamente, por voto secreto uma nova composição da Mesa do CN, integrando membros deste órgão, que se encarregarão de conduzir os trabalhos deste órgão até à próxima eleição estatutária deste órgão.

Este ato de abandono, encerra um período conflituoso, em que o anterior e referido Presidente do Conselho Nacional, manteve uma atitude crítica e infundada, estatutariamente, em Relação à Direção do PDR e em particular ao seu Presidente Dr. António Marinho e Pinto.

Culmina também, por abandono e derrota argumentativa, uma atitude que, sem fundamento, determinou o pedido de destituição do Dr. Marinho Pinto enquanto Presidente o PDR, que hoje, **nesta reunião foi reconhecido, por unanimidade como o legítimo impulsor deste Partido Político, que iniciará, depois do seu Congresso (AGF), um novo ciclo dirigido a ocupar um lugar de relevo no contexto político nacional e na Assembleia da República.**

Pela Mesa (Interina) do Conselho Nacional do PDR

Presidente-Vice-presidente- Secretária

Lisboa, 11 de novembro de 2017